



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PORTO BARREIRO.  
Rua das Camélias, 900 – Centro - Porto Barreiro/Pr - CEP 85345-000  
Tel:(42) 3661-1010 E-mail: portobarreiroprev@gmail.com  
CNPJ: 32.286.364./0001-76

---

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO – PR  
PARECER DO CONSELHO FISCAL EXERCÍCIO 2024 SOBRE A REGULARIDADE  
DOS REPASSES DAS CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**

**INTRODUÇÃO**

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Barreiro/Pr, é mecanismo interno de governança pública e tema missão central de aferir as conformidades legais e estatutárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Ciente de sua relevante missão, este Conselho, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 560/2018 de 24 de setembro de 2018, examinou o Relatório de Prestação de Contas Anual do RPPS – Balanços, Balancetes, Relatórios Financeiros, Extratos Bancários, anexos, etc – referentes ao exercício findo em 31/12/2024, visando aferir a execução orçamentária e financeira.

Antes de apresentar o Parecer referente às Contas Anuais do RPPS de Porto Barreiro/Pr, este Conselho entende por bem, visitar a legislação que alcança o Conselho Fiscal no caso dos RPPS.

A Lei Municipal nº 560/2018, que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Porto Barreiro, disciplina:

Assim, em razão de sua função fiscalizadora e para dar cumprimento à legislação retro citada, o Conselho Municipal de Previdência – CMP procedeu a análise dos documentos que integram a prestação de contas do RPPS de Porto Barreiro/Pr referente ao exercício de 2024.

## ANÁLISE TÉCNICA

### REPASSE CONTRIBUIÇÕES NORMAIS

|             | PREFEITURA       | SAMAE         | CAMARA         | TOTAL REPASSE    |
|-------------|------------------|---------------|----------------|------------------|
| JANEIRO     | R\$ 186.772,73   | R\$ 2.889,49  | R\$ 7.090,61   | R\$ 196.752,83   |
| FEVEREIRO   | R\$ 205.616,83   | R\$ 3.192,81  | R\$ 8.325,45   | R\$ 217.135,09   |
| MARÇO       | R\$ 194.321,40   | R\$ 3.084,90  | R\$ 7.729,24   | R\$ 205.135,54   |
| ABRIL       | R\$ 193.423,52   | R\$ 3.124,69  | R\$ 8.556,44   | R\$ 205.104,65   |
| MAIO        | R\$ 193.505,06   | R\$ 3.124,69  | R\$ 9.785,52   | R\$ 206.415,27   |
| JUNHO       | R\$ 193.499,01   | R\$ 3.124,69  | R\$ 9.831,44   | R\$ 206.455,14   |
| JULHO       | R\$ 193.388,83   | R\$ 3.124,69  | R\$ 9.831,44   | R\$ 206.344,96   |
| AGOSTO      | R\$ 194.371,06   | R\$ 3.124,69  | R\$ 9.831,44   | R\$ 207.327,19   |
| SETEMBRO    | R\$ 193.940,60   | R\$ 3.124,69  | R\$ 9.888,83   | R\$ 206.954,12   |
| OUTUBRO     | R\$ 193.423,87   | R\$ 3.124,69  | R\$ 9.888,83   | R\$ 206.437,39   |
| NOVEMBRO    | R\$ 194.021,94   | R\$ 3.124,69  | R\$ 9.888,83   | R\$ 207.035,46   |
| DEZEMBRO    | R\$ 279.173,70   | R\$ 4.216,14  | R\$ 12.621,59  | R\$ 296.011,43   |
| 13° SALÁRIO | R\$ 249.400,82   | R\$ 3.332,68  | R\$ 8.214,33   | R\$ 260.947,83   |
| TOTAL       | R\$ 2.664.859,37 | R\$ 41.713,54 | R\$ 121.483,99 | R\$ 2.828.056,90 |

### REPASSE TAXA ADMINISTRAÇÃO

|             | PREFEITURA     | SAMAE        | CAMARA       | DESPESAS      | TOTAL          |
|-------------|----------------|--------------|--------------|---------------|----------------|
| JANEIRO     | R\$ 11.673,30  | R\$ 180,59   | R\$ 443,16   | R\$ 2.130,40  | R\$ 10.166,65  |
| FEVEREIRO   | R\$ 12.851,06  | R\$ 199,55   | R\$ 520,32   | R\$ 4.503,90  | R\$ 8.347,16   |
| MARÇO       | R\$ 12.145,09  | R\$ 192,81   | R\$ 483,08   | R\$ 3.684,30  | R\$ 8.460,79   |
| ABRIL       | R\$ 12.088,97  | R\$ 195,29   | R\$ 534,78   | R\$ 9.832,40  | R\$ 2.256,57   |
| MAIO        | R\$ 12.094,06  | R\$ 195,29   | R\$ 611,60   | R\$ 3.993,40  | R\$ 8.100,66   |
| JUNHO       | R\$ 12.093,68  | R\$ 195,29   | R\$ 614,47   | R\$ 2.230,40  | R\$ 9.863,28   |
| JULHO       | R\$ 12.086,80  | R\$ 195,29   | R\$ 614,47   | R\$ 3.849,26  | R\$ 8.237,54   |
| AGOSTO      | R\$ 12.148,19  | R\$ 195,29   | R\$ 614,47   | R\$ 2.580,40  | R\$ 9.567,79   |
| SETEMBRO    | R\$ 12.121,28  | R\$ 195,29   | R\$ 618,05   | R\$ 2.230,40  | R\$ 9.890,88   |
| OUTUBRO     | R\$ 12.088,98  | R\$ 195,29   | R\$ 618,05   | R\$ 5.711,41  | R\$ 6.377,57   |
| NOVEMBRO    | R\$ 12.126,37  | R\$ 195,29   | R\$ 618,05   | R\$ 260,04    | R\$ 11.866,33  |
| DEZEMBRO    | R\$ 17.109,15  | R\$ 255,00   | R\$ 788,85   | R\$ 3.724,99  | R\$ 13.384,16  |
| 13° SALÁRIO | R\$ 15.587,55  | R\$ 208,29   | R\$ 513,40   |               | R\$ 15.587,55  |
| TOTAL       | R\$ 166.214,48 | R\$ 2.598,56 | R\$ 7.592,75 | R\$ 44.731,30 | R\$ 122.106,93 |

Os repasses das contribuições normais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Barreiro/Pr, encontram-se devidamente aplicados, totalizando R\$ 2.950,163,83 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil cento e sessenta e três reais e oitenta e três centavos) conforme planilhas acima:

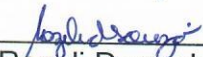
*Legislação* *João* *João* *João* *João* *João*

**Do parecer:**

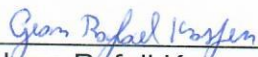
Deste modo, atendendo à atribuição inerente ao Conselho Fiscal, com base nos exames realizados à luz da legislação vigente, nos documentos citados, e ainda nas informações prestadas por membros da Diretoria, o Conselho Fiscal opina Favoravelmente ao Relatório de Repasses das contribuições normais, pois foram repassados integrais, e no prazo das legislações vigentes.


Porto Barreiro, 18 de março de 2025.

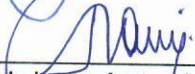
  
Henrique Wedderhoff Hermann

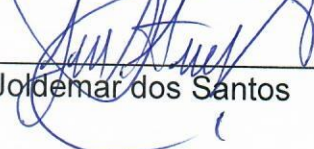
  
Rozeli Daga de Souza

\_\_\_\_\_  
Tiago Mariot

  
Jean Rafeil Kasper

  
Adenise Antunes Lago Cassol

  
Nelson Antonio Araujo

  
Joldemar dos Santos